



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 227, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 209/2022, de 20 de dezembro de 2022; o Ofício nº 11/2024 - CCEEC-CAR, de 1º de outubro de 2024; e o Ofício nº 13/2024 - CCEEC-CAR, de 14 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha dos membros representantes do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Caraúbas – composta pelos seguintes servidores:
I - Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia (Presidente);
II - Fabiano da Costa Dantas (Membro Docente); e
III - Adriano Costa de Oliveira (Membro Docente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral, para escolha dos representantes do Colegiado do Curso, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL